



**EDITAL n. 236/2020**

Dispõe sobre a oferta de auxílio financeiro, na forma de bolsas de estudos, com recursos disponibilizados pelos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação na Área da Saúde da UNESC, decorrentes das taxas de inscrição na IV Jornada Integrada da Saúde, para repasse aos estudantes interessados e classificados na lista de espera do processo de seleção para concessão das bolsas de estudo, pesquisa e extensão do Programa de bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU [Edital n. 96/2020].

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos que estão abertas as **inscrições para os interessados em receber auxílio financeiro, na forma de bolsas de estudos para cursos de graduação na área da saúde da UNESC**, nos termos e condições presentes neste Edital.

**1 – DO OBJETIVO**

1.1 Os Centros Acadêmicos dos cursos de graduação na área da saúde - Medicina, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Nutrição - da UNESC visam contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de graduação nestes cursos, recebam auxílio financeiro, em única parcela, na forma de bolsa de estudos.

**2 – DAS BOLSAS**

2.1 **Serão concedidas 48 (quarenta e oito) bolsas de estudos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em única parcela, aos estudantes comprovadamente carentes**, já selecionados e classificados na lista de espera referente ao processo de seleção para concessão das bolsas de estudo, pesquisa e extensão do Programa de bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, financiado pelo Governo do Estado de Santa Catarina. [Edital n. 96/2020], disponível no link:

[http://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/18487.pdf?1591044933](http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/18487.pdf?1591044933).

2.2 As bolsas de estudos indicadas na cláusula anterior serão divididas por curso de graduação, da seguinte forma:

<b>CURSO</b>	<b>Nº de bolsas</b>
Biomedicina	6
Enfermagem	6
Farmácia	6
Fisioterapia	6
Medicina	6
Nutrição	6
Odontologia	6
Psicologia	6

2.3 As bolsas serão concedidas mediante abatimento da quantia correspondente em dívida vencida ou, caso o estudante esteja adimplente, mediante concessão de desconto no boleto de mensalidade vincenda.

### 3 – DOS REQUISITOS

3.1 Para participar do processo seletivo regulado neste Edital, o acadêmico:

- a) Deverá estar regularmente matriculado para o segundo semestre de 2020 em um dos Cursos de Graduação na Área da Saúde da UNESC;
- b) Deverá constar na relação dos classificados em lista de espera referente ao processo de seleção para concessão das bolsas de estudo, pesquisa e extensão do Programa de bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, financiado pelo Governo do Estado de Santa Catarina. [Edital n. 96/2020], disponível no link: [http://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/18487.pdf?1591044933](http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/18487.pdf?1591044933).
- c) Não ter sido contemplado com outro tipo de bolsa de estudos após a inscrição no Edital UNIEDU n. 96/2020.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever, os interessados deverão enviar para o e-mail [bolsacasaude@unesc.net](mailto:bolsacasaude@unesc.net) até o dia **17/08/2020**, os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF.

**4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato solicitar e confirmar o recebimento do e-mail de inscrição, não se responsabilizando a Unesc por quaisquer falhas no envio e ou recebimento dos mesmos.**

### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 Este Processo Seletivo considerará para fins de classificação dos inscritos, **em ordem crescente e por curso de graduação**, o índice de carência dos candidatos, publicado na lista de espera do processo de seleção para concessão das bolsas de estudo, pesquisa e extensão do Programa de bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, **observada a restrição prevista na Cláusula 3.1, alínea ‘c’, deste Edital.**

5.2 O processo seletivo será realizado por Comissão designada pela Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), que será composta por um membro da PROACAD, uma assistente social, uma advogada, pela Gerente de Atenção ao Estudante e Egresso, pelo Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade e por dois estudantes indicados pelos Presidentes dos Centros Acadêmicos dos cursos de graduação na área da saúde da UNESC.

5.3 À Comissão designada na cláusula 5.2 competirá exclusivamente a análise das inscrições e elaboração da ordem classificatória, de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

5.4 Existindo bolsas ociosas, inicialmente destinadas na forma descrita na cláusula 2.2, serão distribuídas entre os demais cursos de graduação na área da saúde, observando-se a quantidade de uma bolsa por curso, a partir daquele que tiver o maior número de alunos matriculados no semestre corrente e, sucessivamente, neste mesmo critério em ordem decrescente.

## **6 – DO CRONOGRAMA**

6.1 O resultado preliminar dos classificados será divulgado em **20/08/2020**.

6.2 Data para interpor recurso do resultado preliminar: **21/08/2020** até às 12h.

6.2.1 A apresentação de recurso poderá ser realizada por meio de preenchimento e assinatura do formulário disponível no **Anexo II**, que deverá ser digitalizado e enviado por email para [bolsacasaude@unesc.net](mailto:bolsacasaude@unesc.net).

6.3 O resultado final será homologado por ato da Pró-reitoria Acadêmica, conforme relação apresentada pela Comissão descrita na cláusula 5.2, sendo publicada no dia **24/08/2020**, no site da UNESC.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 07 de agosto de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

**ANEXO I - Ficha de Inscrição**

**Edital n. 236/2020**

<b>1. Dados Pessoais</b>	
Nome completo:	
Passaporte ou documento de identidade:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

<b>2. Dados Acadêmicos</b>	
Curso:	
Código:	Fase:

<p>Criciúma, ___ de _____ de _____ .</p> <p>Assinatura do candidato:</p>
--



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

**ANEXO II - RECURSO ADMINISTRATIVO**

Edital n. 236/2020

<b>1. Dados Pessoais</b>	
Nome completo:	
Passaporte ou documento de identidade:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

<b>2. Dados Acadêmicos</b>	
Curso:	
Código:	Fase:

<b>3. Razões do Recurso (máximo 10 linhas):</b>

Criciúma, ____ de _____ de _____ .
Assinatura do candidato: